PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2020

DECRETO Nº 88 , DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.164

02 24 01 Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

713	15.752.1007.2255.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Ser	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 27 01 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

790	15.451.1007.1134.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-122.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
	920	Recursos de Operações de Crédito	
	115 000	Recursos Vinculados	

Anulação (-) -122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 28 de agosto de 2020

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 03/2020-COVID

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa especializada para a aquisição de Testes para combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes – PI, com respaldo Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***ARKAD NEGOCIOS EIRELI – EPP (ARKAD BUILD), CNPJ: Nº 22.082.328/0001-37***, no valor de ***R$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais))*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: ARKAD NEGOCIOS EIRELI – EPP (ARKAD BUILD) CNPJ: Nº 22.082.328/0001-37					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	TESTE COVID 19 AG 25 TESTES ANTÍGENO - ECO	UND	100	R$ 148,00	R$ 14.800,00
02	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGG e IGM GOLD	UND	80	R$ 75,00	R$ 6.000,00
				VALOR TOTAL .....R$	R$ 20.800,00

Buriti dos Montes – PI, 25 de agosto de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 – COVID

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves nº 221 – Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG: 11.000.451/SSP-SP, CPF: 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade	**ARKAD NEGOCIOS EIRELI – EPP (ARKAD BUILD),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.082.328/0001-37,** estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 2748, Bairro Acarape, CEP 64.002-180, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, representada neste ato pelo Senhor **Eduardo da Silva Gonçalves,** Empresário, portador da RG: 0001204380993/SESP–MA e CPF: 013.102.543-03, residente na cidade de Teresina – PI

ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 03/2020-COVID	R$ 20.800,00	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020

RESUMO DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a aquisição de Testes para combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial destinado a atender as necessidades da Rede de Saúde do município de Buriti dos Montes – PI

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura

LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 25 de junho de 2020

DOTAÇÃO:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 66.509,51	10.122.0009.2153 3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Material de consumo

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Buriti dos Montes-PI, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**, publicado no JORNAL MEIO NORTE, no dia 15 de agosto de 2020, e no DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS, no dia 18 de agosto de 2020, edição IVCXXXVII, página 41, que no **AVISO DE LICITAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI"

LEIA-SE:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO CONECTADO À REDE ELÉTRICA PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI"

Buriti dos Montes – PI, 27 de agosto de 2020

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 01/2020